



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA

EDITAL Nº 01/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO IFPB CAMPUS ESPERANÇA PARA ATUAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO NO PROGRAMA IF MAIS EMPREENDEDOR

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Esperança, no uso das atribuições, torna público o presente **Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Estudantes do IFPB para Atuação em Projeto de Extensão no Programa IF Mais Empreendedor**, de acordo com o Edital nº 05/2021-FADEMA e Edital 06/2021-PROEXC, nos termos aqui estabelecidos.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital visa selecionar até 6 (seis) alunos do curso subsequente do IFPB campus Esperança para atuarem como bolsistas do projeto ID-ESP Ideação em pequenos negócios na cidade de Esperança e região aprovado no Edital nº 05/2021-FADEMA (<http://fadema.org.br/?p=3474>) e Edital 06/2021-PROEXC (<https://www.ifpb.edu.br/proexc/editais/extensao/ano-2021/edital-no-06-2021-proexc>) .

1.2 Poderão ser classificados até 4 (quatro) candidatos para cadastro de reserva, considerando eventuais necessidades futuras de substituição de bolsistas.

1.3 O edital tem como objetivos:

1.3.1 Oportunizar os estudantes a interagirem com o setor produtivo, especialmente, com o atendimento a Micro e Pequenos Empreendedores (MPEs) e Empreendedores Individuais e articulação junto aos Arranjos Produtivos Locais (APLs).

1.3.2 Desenvolvimento de ações voltadas a remodelagem de empreendimentos existentes com vistas ao enfrentamento da crise econômica, sanitária e social decorrente da pandemia de Covid-19.

1.3.3 Promover o desenvolvimento de novas habilidades e competências nos estudantes por meio do seu envolvimento em atividades de empreendedorismo e extensionismo tecnológico.

1.3.4 Estimular a aproximação entre o IFPB e o setor produtivo, por meio da articulação estruturada de iniciativas relacionadas ao ensino, pesquisa, extensão e inovação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA

2 DAS VAGAS, DA BOLSA E DA VIGÊNCIA

2.1 O valor da bolsa será de **R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)** mensais para cada estudante contemplado, sendo gerenciada pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico (FADEMA).

2.2 A carga horária de atividades deverá ser de **20 (vinte) horas semanais**.

2.3 Os estudantes receberão até 6 (seis) parcelas, as quais deverão ser pagas mensalmente, a contar do início das atividades de acompanhamento de micro empreendedores, previstas para 7 de junho de 2021, conforme Edital 05/2021-FADEMA.

2.4 O resultado do processo de preenchimento de vagas previsto neste edital será válido apenas para este projeto, que terá a duração de 6 (seis) meses (junho a novembro 2021).

3 DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Divulgação do edital	03/05/2021
Inscrição	03 a 09/05/2021
Ranqueamento do rendimento escolar	10/05/2021
Prova de conhecimento	11/05/2021
Dinâmica de grupo	12/05/2021
Entrevista de seleção	13/05/2021
Divulgação do resultado preliminar	14/05/2021
Interposição de recurso	15 e 16/05/2021
Divulgação do resultado final	17/05/2021

3.1 A interposição de recursos deve ser enviada para o e-mail helltonn.maciel@ifpb.edu.br.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 Para realizar a inscrição, o estudante deverá acessar a plataforma <https://www.even3.com.br/idesp2021>, preenchendo as informações solicitadas no formulário de inscrição e concordando com as normas deste Edital e do Edital 05/2021-FADEMA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA

4.2 Poderão participar do processo seletivo **alunos regularmente matriculados no curso Subsequente em informática no IFPB Campus Esperança.**

4.2.1 Os candidatos selecionados não devem possuir vínculo empregatício que comprometa a dedicação de 04 horas diárias de atuação como bolsista;

4.2.2 Os candidatos selecionados não poderão usufruir de outra modalidade de bolsa do IFPB ou de outra instituição durante a vigência deste Edital;

5 DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

5.1 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades do projeto.

5.2 Acatar e cumprir as orientações e solicitações da coordenação do projeto até a sua finalização;

5.3 Participar de ações de ambientação no AVP (Ambiente Virtual do Programa - AVP - Moodle), de treinamentos e consultorias oferecidas a fim de se prepararem para auxiliar as empresas;

5.4 Cumprir o seu Plano de Atividades;

5.5 Acessar regularmente o AVP para a realização de todas as atividades de assessoria;

5.6 Preencher folhas de frequência e relatório de atividades mensais e enviar ao Coordenador do projeto;

5.7 Comunicar ao Coordenador de sua equipe qualquer alteração ocorrida;

5.8 Ter ética na condução das atividades do projeto;

5.9 Tratar com sigilo as informações sobre os empreendedores e seus empreendimentos;

5.10 Atender a demais solicitações da Coordenação do projeto, Coordenação Institucional, Coordenação Geral do Programa e /ou FADEMA.

5.11 Principais atividades dos bolsistas estabelecidas pela coordenação deste projeto:

- a) Prospectar (de dois a cinco) micro negócios na cidade de Esperança e região, que tenham sido sensivelmente afetados com a pandemia, para participar do projeto;
- b) Acompanhar os negócios prospectados durante toda a duração do projeto;
- c) Elaborar: i) a modelagem de negócios; ii) a análise SWOT; iii) e o plano de ação 5W2H junto aos micro empreendedores participantes;
- d) Indicar provedores de solução para as demandas identificadas nos planos de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA

ação;

- e) Implementar pelo menos uma ação de curto prazo nos negócios participantes de acordo com as demandas identificadas;
- f) Elaborar, aplicar e analisar pesquisa de caráter quanti-qualitativo com suporte de software de análise estatística;
- g) Elaborar casos para ensino a partir da realidade dos micro empreendedores assistidos.

6 DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será composto de 4 Etapas: Rendimento Escolar, Prova de conhecimentos, Dinâmica de grupo e Entrevista.

6.2 Em todas as etapas síncronas serão gravadas para efeitos de análise interna e os participantes deverão estar com as câmeras de seus equipamentos ligadas.

ETAPAS	FORMATO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TIPO	RESULTADO
1 - Coeficiente escolar	Assíncrona	20 pontos	Classificatória	Todos os inscritos passam para a próxima etapa
2 - Prova de conhecimento	Síncrona	30 pontos	Eliminatória	Os 20 candidatos com a maior nota passam para a próxima etapa.
3 – Dinâmica de grupo	Síncrona	30 pontos	Eliminatória	Os 10 candidatos com a maior nota passam para a próxima etapa.
4 - Entrevista	Síncrona	20 pontos	Classificatória	Os 6 primeiros serão aprovados e classificados, os 4 últimos comporão cadastro de reserva.

6.3 DA ETAPA 1 - DO RENDIMENTO ESCOLAR. O cálculo da pontuação é realizado da seguinte forma: $(CRE^1 \times 20) / 100$. O ranqueamento geral deverá ser acompanhado pelo estudante inscrito, através do seu número de inscrição no processo seletivo gerado na plataforma de inscrição Even3.

¹ CRE = Coeficiente de rendimento escolar, pontuação que o aluno pode consultar na seção de Dados Gerais no Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA

- a) O aluno de primeiro período que não possua seu rendimento escolar consolidado terá sua pontuação nesta etapa zerada, porém continuará participando das demais etapas do processo seletivo.

6.4 DA ETAPA 2 - DA PROVA DE CONHECIMENTO. Será realizada de forma síncrona durante 60 minutos. O acesso à avaliação será fornecido na reunião do *google meet*, cujo link será fornecido aos candidatos 24 horas antes da realização da prova, por meio de notificação enviada para os e-mails informados na inscrição.

6.4.1 Caso a coordenação tenha problemas com o link do meet google no dia de realização da prova, outro link será enviado até 15 minutos antes da realização da avaliação para o e-mail fornecido pelos candidatos.

6.4.2 O conteúdo da prova envolverá questões referente aos seguintes assuntos: Modelagem de negócio Canvas, Análise SWOT e Plano de ação 5W2H. A prova também avaliará a capacidade de produção textual do aluno nas questões abertas (clareza, argumentação, uso da norma culta da língua portuguesa).

6.4.3 Passam para a próxima etapa os candidatos com as 20 (vinte) maiores pontuações.

6.5 DA ETAPA 3 - DINÂMICA DE GRUPO. Envolverá uma atividade inerente às ações rotineiras do projeto. Os candidatos serão divididos em grupos e precisarão desenvolver modelagem de negócio e uma proposta de plano de ação exequível no período de duração do projeto.

6.5.1 A dinâmica de grupo terá uma duração de 90 minutos, sendo realizada pelo *google meet*. É necessário que os candidatos conheçam, previamente, a plataforma Miro.com (segue link tutorial da plataforma miro - <https://www.youtube.com/watch?v=Ms6s8uhbexo>) e a plataforma discord.com para a conversação com os demais integrantes do seu respectivo grupo. **Os 10 (dez) candidatos com as maiores notas seguem para a próxima etapa.**

6.5.2 Nesta etapa, serão avaliadas competências comportamentais pertinentes para a atuação dos bolsistas no projeto:

- **Compromisso e engajamento:** demonstrar interesse na realização da atividade por meio de ações efetivas.
- **Proatividade:** demonstrar iniciativa por meio de geração e execução de ideias viáveis.
- **Flexibilidade:** adaptar-se ao desafio de realização da atividade, superando dificuldades por meio da geração de alternativas pertinentes para a atividade proposta.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA

- **Sinergia de equipe:** Não se trata apenas de trabalhar em equipe, mas interagir de forma ativa durante toda a elaboração e apresentação do resultado.
- **Foco em Resultados:** entrega e apresentação da atividade completa e no tempo previsto.
- **Orientação para o Beneficiário:** apresentar uma modelagem fidedigna ao caso proposto, oferecendo uma solução exequível às necessidades evidenciadas.

6.6 DA ETAPA 4 – ENTREVISTA INDIVIDUAL. Terá duração máxima de 20 minutos, sendo realizada pelo coordenador do projeto. Tem como objetivo conhecer mais sobre os candidatos, como também buscar saber o posicionamento dos mesmos sobre situações-problema que serão postas para os mesmos.

6.6.1 O horário das entrevistas será informado com um dia de antecedência. O não comparecimento do candidato será entendido como desistência.

6.7 Os 6 (seis) candidatos com a maior pontuação geral no processo seletivo serão convidados para participar como potenciais bolsistas, **os 4 (quatro últimos)** farão parte de um cadastro de reserva para eventuais necessidades futuras de substituição de bolsistas.

6.8 Serão atendidos, prioritariamente, os estudantes com a maior pontuação geral no processo seletivo, obtida pelo somatório das pontuações do candidato em todas as etapas.

6.9 São critérios de desempate entre os estudantes inscritos:

- a) Maior nota na prova de conhecimento;
- b) Maior CRE;
- c) Maior nota na dinâmica de grupo.
- d) Maior nota na entrevista.

7 DO RECEBIMENTO DA BOLSA

7.1 Menores de 18 anos, não emancipados, deverão apresentar o Termo de Autorização dos Pais ou Responsável legal, devidamente assinado, conforme Anexo I do edital, para participarem dos projetos e receberem suas bolsas.

7.2 Os alunos aprovados e classificados deverão preencher o anexo II (termo de compromisso).

7.3 Os alunos contemplados deverão possuir titularidade individual em conta bancária para recebimento da bolsa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA

7.4 A responsabilidade de pagamento da bolsa é da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA.

8 DO CANCELAMENTO DA BOLSA

8.1 As bolsas poderão ser encerradas a qualquer tempo nos seguintes casos:

- a) a pedido do estudante;
- b) por desistência do estudante;
- c) a pedido do Coordenador da Equipe;
- d) por não cumprimento das exigências do projeto;
- e) por trancamento de matrícula ou conclusão do curso;
- f) por sanção disciplinar;
- g) por falta de inscrição pelo estudante em disciplinas no período de vigência da bolsa;
- h) por descumprimento dos requisitos do Edital nº 05/2021-FADEMA e Edital 06/2021-PROEXC.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de responsabilidade dos interessados o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital no site do IFPB Campus Esperança <https://www.ifpb.edu.br/esperanca/editais> e na plataforma do processo seletivo <https://www.even3.com.br/idesp2021>

9.2 Para esclarecimentos de dúvidas, entrar em contato através do e-mail helltonn.maciел@ifpb.edu.br.

9.3 O IFPB Campus Esperança não se responsabiliza por eventuais falhas técnicas no equipamento ou na rede de acesso à internet do estudante, que impliquem em erros no processo de inscrição, de participação no processo seletivo.

9.4 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

9.5 As atividades propostas devem observar as orientações de medidas preventivas do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde, de modo a resguardar a todos os envolvidos, com obrigatoriedade de aquisição/utilização dos equipamentos de proteção individual (EPI) necessários para as atividades presenciais, e ainda, respeitar as medidas de mobilidade urbana, condições sanitárias e epidemiológicas estabelecidas pelas autoridades federais, estaduais e/ou municipais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA**

9.6 Os casos omissos serão dirimidos pela coordenação do projeto em consonância com as orientações da Direção Geral do IFPB - Campus Esperança e do programa nacional IF Mais Empreendedor.

Esperança/PB, 03 de maio de 2021.

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Ivã Barbosa Luciano'.

**Ivã Barbosa Luciano
Diretor Geral Substituto
IFPB - Campus Esperança**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA

ANEXO I
AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL
(para menores de 18 anos)

Título do projeto: _____

Nome do estudante: _____

CPF: _____._____._____ - ____

Declaro conhecer e aceitar os critérios e as normas que regem o Edital nº 16/2021, no qual o estudante _____, neste ato sob minha responsabilidade, participará desenvolvendo as atividades, com carga horária de 20 horas semanais e receberá durante a vigência do programa o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referente à bolsa, durante 06 (seis) meses.

Assumo o compromisso de devolver à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico (FADEMA), em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e os compromissos do plano de trabalho do projeto mencionado não sejam cumpridos.

Certifico como verdadeiras as informações prestadas acima e autorizo o estudante identificado a participar do programa, nas condições definidas no edital.

Esperança/PB, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do responsável: _____

Nome completo do responsável*: _____

CPF do responsável: _____._____._____ - ____

Telefone: (____) _____ - _____

E-mail: _____

*Necessário anexar cópia do RG do responsável.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA

ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, aluno
(a) do curso de _____, matrícula _____, portador da cédula de identidade nº _____ e com CPF de nº _____, na condição de bolsista do projeto ID-ESP – Ideação em pequenos negócios na cidade de Esperança e região. declaro que estou ciente das condições contidas no edital 05/2021 da FADEMA e no Edital nº 16/2021 do Campus Esperança, especialmente no tocante à disponibilidade de carga horária e atribuições do bolsista descritas no item 4 do edital 16/2021, sob pena de devolução do valor indevidamente recebido, caso seja verificado o desvio de sua finalidade. Portanto, ASSUMO O COMPROMISSO com a participação nas Atividades Não Presenciais propostas pelo projeto ID-ESP e pelo programa IF Mais empreendedor. Por ser a expressão da verdade, assino o presente documento, para que surta efeitos legais e jurídicos.

Esperança/PB, ____ de maio de 2021.

Assinatura

